PORTARIA Nº 4758/2022

Concede Férias Regulamentares a José Ricardo Falco Becho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Ricardo Falco Becho, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2022.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal